



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.**

O objeto do presente termo de referência CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS REVISÃO DO VEÍCULO MBB SPRINTER FURGAO / FURGAO 416 SPRINTER F43, PLACA RYE3H78, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE-SC.

**2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA**

<b>DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:</b>					
<b>MBB SPRINTER FURGAO / FURGAO 416 SPRINTER F43, PLACA RYE3H78</b>					
<b>PEÇAS E ITENS PARA TROCA</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTDE</b>	<b>Valor Unt.</b>	<b>Valor Total</b>
01	ELEMENTO FILTRANTE	UN	04	R\$ 75,20	R\$ 300,80
02	OLEO 5W30 229.51 TAMBOR	UN	1	R\$ 24,69	R\$ 24,69
03	BRACADEIRA, TUBO FLEXIVEL	UN	1	R\$ 96,53	R\$ 96,53
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN	1	R\$ 73,22	R\$ 73,22
05	ELEMENTO FILTRO DE OLEO	UN	1	R\$ 854,06	R\$ 854,06
06	FILTRO DE PO	UN	1	R\$ 728,13	R\$ 728,13
07	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	1	R\$2,22	R\$2,22
08	SENSOR LONA TRASEIRA	UND	2	R\$49,71	R\$99,42
09	SENSOR LONA DIANTEIRA	UND	2	R\$112,08	R\$224,16
10	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	UND	1	R\$724,65	R\$724,65
11	PASTILHAS FREIO S/ SENSOR	JG	1	R\$551,38	R\$551,38
					<b>Total R\$ 4.415,45</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
	<b>DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTDE</b>	<b>Valor Unt.</b>	<b>Valor total</b>
	SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO	H	01	R\$100,00	R\$100,00
	TROCA DE OLEO MOTOR + FILTROS	H	01	R\$175,00	R\$175,00
	SERVIÇOS ADICIONAIS			R\$49,90	R\$49,90
	SERVIÇO - Substituição das pastilhas de freio dianteira e traseira	H	02	R\$320	R\$640,00
					<b>Total R\$ 964,90</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO:R\$ 5.380,35</b>					



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

---

**3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

A descrição encontra-se pormenorizada no item 8 do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

**6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.**

O serviço deverá ser prestado pela empresa MERCEDES SPERANDIO, inscrita no CNPJ 83.296.970/0001-03, responsável pela revisão de garantia, sendo a concessionária dos veículos mencionados no objeto do presente termo de referência, conforme carta de exclusividade fornecida pela empresa.

Diante da necessidade de instrumentalizar uma entidade específica, considerando que durante os prazos de garantia é obrigatório a revisão dos veículos na concessionária, já que, as montadoras de veículos estabelecem essa condição como parte dos termos de garantia. Ao realizar essas revisões em prestadores de serviços autorizados, dentro do período de garantia, os proprietários podem garantir que quaisquer problemas cobertos pela garantia sejam identificados e resolvidos, sem incorrer em custos adicionais. Além disso, seguir as recomendações de manutenção do fabricante pode ajudar a prolongar a vida útil do veículo e manter sua eficiência e desempenho.

Após o recebimento das ordens de compra a empresa tem dois dias úteis para a realização dos trabalhos.

**Obrigações Mínimas da Contratada:**

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, tributários, previdenciários ou de classe, indenizações civis devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato.
- Fica o Contratante, isento: de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, bem como, pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Os funcionários da empresa contratada deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços,



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

conforme Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

**7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

A minuta contratual será substituída por outro instrumento equivalente, o que é cabível considerando o artigo 95, inciso II, da Lei n. 14.133/21, haja vista o caráter de entrega imediata do serviço

**8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

**9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

A seleção para a escolha do fornecedor será conforme Art 74, I - Inexigibilidade de Licitação.

Os critérios de habilitação a serem atendidos já foram exemplificados no item 8 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

**10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO**

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto de R\$ 5.380,35(cinco mil e trezentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos)** como demonstrado no Tópico 2 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas obtidas a serem analisadas:

**DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:**

MBB SPRINTER FURGAO / FURGAO 416 SPRINTER F43, PLACA RYE3H78

PEÇAS E ITENS PARA TROCA					
ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD E	Valor Unt.	Valor Total
01	ELEMENTO FILTRANTE	UND	1	R\$ 75,20	R\$ 300,80
02	OLEO 5W30 229.51 TAMBOR	UND	12	R\$ 24,69	R\$ 24,69
03	BRACADEIRA, TUBO FLEXIVEL	UND	1	R\$ 96,53	R\$ 96,53
04	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$ 73,22	R\$ 73,22
05	ELEMENTO FILTRO DE OLEO	UND	1	R\$ 854,06	R\$ 854,06
06	FILTRO DE PO	UND	1	R\$ 728,13	R\$ 728,13



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

07	ANEL DE VEDAÇÃO	UND	1	R\$2,22	R\$2,22
08	SENSOR LONA TRASEIRA	UND	2	R\$49,71	R\$99,42
09	SENSOR LONA DIANTEIRA	UND	2	R\$112,08	R\$224,16
10	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	UND	1	R\$724,65	R\$724,65
11	PASTILHAS FREIO S/ SENSOR	JG	1	R\$551,38	R\$551,38
					<b>Total R\$ 4.415,45</b>
<b>SERVIÇOS</b>					
	<b>DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UND.</b>	<b>QTD E</b>	<b>Valor Unt.</b>	<b>Valor total</b>
	SERVIÇOS DE LUBRIFICAÇÃO	H	01	R\$100,00	R\$100,00
	TROCA DE OLEO MOTOR + FILTROS	H	01	R\$175,00	R\$175,00
	SERVIÇOS ADICIONAIS			R\$49,90	R\$49,90
	SERVIÇO - Substituição das pastilhas de freio dianteira e traseira	H	02	R\$320	R\$640,00
					<b>Total R\$ 964,90</b>
					<b>TOTAL LÍQUIDO:R\$ 5.380,35</b>

## II. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

11.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Desp. 06- Manutenção das Atividades da Saúde  
Recurso:1.604.0000.0000.00 – SUS CUSTEIO

## III. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os serviços deverão ser prestados na cidade de Chapecó durante horário de expediente da empresa.

## IV. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de União do Oeste, 11 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



FRANCIELI ZATTI  
Data: 11/10/2024 10:14:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francieli Zatti  
Secretária de Saúde